

Indicação: 1188 / 2024

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando a criação de um abrigo para mulheres nos moldes da “Casa da Mulher Brasileira”, local que servirá para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Reforçando a Indicação 732/2023, de autoria desta Vereadora.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de se oferecer alternativas que beneficiem as mulheres de Chapadão do Sul que tenham sido vítimas de algum tipo de violência, a criação do abrigo, serve como local seguro e de amparo para estas mulheres, que nos casos de sofrerem violência de seus parceiros, em boa parte das vezes precisam retornar para suas casas e para o convívio com o parceiro, o que muitas vezes resulta em novas agressões e em alguns casos até a perda da vida.

A criação da casa garante segurança e tranquilidade para a mulher agredida que no local encontra amparo, atendimento médico, psicológico e jurídico, para si para seus filhos, dando garantias para que a denúncia seja mantida e o agressor seja punido. Chapadão do Sul já presenciou episódios de violência doméstica e até de feminicídio, algo preocupante e que deve ser combatido pelo poder público e a criação do abrigo é um mecanismo essencial no combate a violência contra a mulher.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2024

Prof.^a Almira
1º Secretário(a) - MDB

